

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RBR PROPERTIES - FII

FATO RELEVANTE

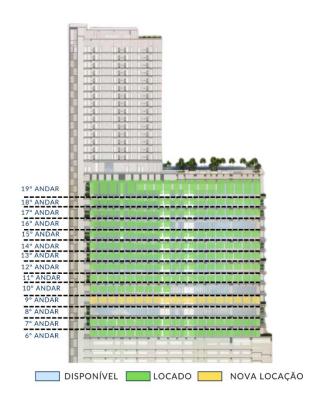
LOCAÇÃO 9° ANDAR ED. RIVER ONE

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1212, Pinheiros, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, na qualidade de instituição administradora ("Administrador") do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RBR PROPERTIES - FII, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.408.063/0001-51 ("Fundo"), serve-se do presente para, nos termos da Instrução CVM nº 472, de 31.10.2008, conforme alterada ("Instrução CVM 472"), comunicar aos cotistas do Fundo ("Cotista") e ao mercado em geral o quanto segue:





Na presente data, o Fundo celebrou o Contrato de Locação de Imóvel para Fins Comerciais ("<u>Contrato de Locação</u>"), com prazo de 7 (sete) anos, que tem por objeto a locação de 1.470,35 m² (mil, quatrocentos e setenta, vírgula trinta e cinco metros quadrados) referentes à totalidade dos conjuntos do 9° andar do Edifício River One ("<u>Edifício River One</u>"), localizado na Rua Gerivatiba, n° 207, Pinheiros, São Paulo – SP ("<u>Locação</u>").



A Locação elevará a ocupação das lajes corporativas do Edifício River One em 7,3% (sete vírgula três por cento), atingindo 85,9% (oitenta e cinco vírgula nove por cento) de ocupação física das lajes do ativo, totalizando 17.403,41 m² (dezessete mil, quatrocentos e três, vírgula quarenta e um metros quadrados) ocupadas e 82,1% (oitenta e dois vírgula um por cento) de ocupação física da área total do edifício, totalizando 19.395,78 m² (dezenove mil, trezentos e noventa e cinco vírgula setenta e oito metros quadrados) ocupados.



Com a nova Locação, a vacância física do Fundo será reduzida para 11% (onze por cento) e, após o término do período de carência previsto na Locação e em outros contratos já celebrados, a vacância financeira do Fundo será reduzida de 15% (quinze por cento) para 11% (onze por cento).

Considerando as demais negociações em andamento, esclarecemos que não será divulgado o preço por m², bem como os períodos de carência e desconto. Destacamos que a redução dos custos de vacância da nova área locada e a receita do aluguel da Locação representarão, somados, aproximadamente, R\$ 0,02/cota (dois centavos por cota).

São Paulo, 9 de dezembro de 2024.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA E TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administrador do
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RBR PROPERTIES – FII